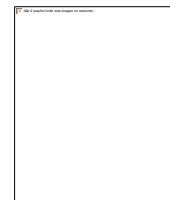




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**Resolução nº 031/2013- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do mini-curso: “Pré-cálculo para alunos de engenharia Civil que cursarão a disciplina de Cálculo I”.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2013, bem como o que consta no processo nº 23129.000854/2013-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a realização dos mini-curso: “Pré-cálculo para alunos de engenharia Civil que cursarão a disciplina de Cálculo I”, sob a coordenação de Ofélia de Lira Carneiro Silva.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 29 de abril de 2013, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 1º de julho de 2013.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*  
Presidenta da Câmara de Extensão/ CEXT/CEPE/UFRR

Publicado no mural da UFRR  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_